

## **Unidade Local de Saúde da Guarda**

**Procedimento concursal comum conducente para um posto de trabalho no âmbito da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de Especialista em Higiene Oral, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656 de 07 de Outubro**

### **Ata nº2**

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 17 horas, reuniu, via telemática pela aplicação informática Microsoft TEAMS®, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março - 8ª versão - a mais recente - Lei n.º 58-A/2020, de 30/09, o Júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos do júri, nomeado por deliberação do conselho de administração, que é constituído por:

Presidente: Maria da Graça Gonçalves David Coelho Azevedo Moura, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.;

1º Vogal efetivo: Maria de Fátima da Assunção Duarte, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;

2º Vogal efetivo: Ana Isabel Correia dos Santos, Técnica Coordenadora de Higiene Oral do ACES Arco Ribeirinho;

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Redefinir os critérios a utilizar na prova pública de discussão curricular ;
- 2- Elaboração da lista de candidatos admitidos a concurso;

Ponto 1- Todo este procedimento sofreu um atraso ao normal estipulado, dado terem surgido algumas duvidas na aplicação da legislação da portaria numero 154/2020, de 23 de Junho, tendo sido necessário aguardar por diversos pareceres solicitados entretanto.

Desta forma o júri decidiu alterar a grelha de avaliação da prova pública de discussão curricular, anulando a anteriormente enviada na ata 1 .

Foi solicitado ao departamento de recursos humanos da instituição que da mesma decisão faça chegar ao conhecimento dos candidatos admitidos que tinham solicitado a analise da grelha constante na ata 1 .

Os novos parâmetros de avaliação encontram-se em adenda a esta ata;

Ponto 2 – Verificação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos a concurso;

#### **Candidatos admitidos**

**Ana Maria Soares Lopes**

**Isabel Maria Pereira Gamboa**

**Liliana Margarida Davele Saraiva**

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente sessão, lavrando-se a presente acta que depois de lida foi assinada por todos os presentes.

Presidente:

*NANCIA DA CRUZ N.S.*

1º vogal efectivo:

*Isabel Pereira Gamboa*

2ª vogal efectivo:

*Ana Isabel Pereira Gamboa*

Suf  
AS

PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO	Sub-parâmetro
A - Apresentação do Curriculum Vitae	Apresentação e Organização do Curriculum Vitae
	Experiência técnico-científica
	Atividades relevantes
B - Forma de Apresentação da Prova Pública	Suporte de comunicação
	Coerência na apresentação
	Criatividade
	Controlo de Tempo
C - Capacidade de Comunicação e Argumentação	Capacidade de argumentação
	Rigor e clareza de discurso
D - Contributo para o desenvolvimento da equipa	Contributo para o desenvolvimento da equipa
E - Contributo para a liderança	Contributo para a liderança e motivação
	Contributo para a valorização do resultado em saúde
	Contributo para a produtividade

A ponderação destes parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método de seleção de prova pública de discussão curricular, constam dos anexos 1, 2 e 3, os quais fazem parte integrante da presente ata:

- Anexo 1 - Grelha de avaliação do método de seleção de discussão curricular;
- Anexo 2 - Definição de parâmetros e valores a considerar na avaliação;
- Anexo 3 - Grelha de conversão do resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro de júri.

Conforme disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, a prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de cinquenta minutos, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até dez minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional;
- b) Dez minutos para cada membro do júri;
- c) Dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final.

A prova pública de discussão curricular é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizados no seu sítio da Internet.

Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Ponto 2 - Nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Os candidatos já detentores da categoria objeto do procedimento concursal;
- b) Os candidatos possuidores de habilitação académica de grau mais elevado;
- c) Os candidatos que detenham maior antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, respetivamente;
- d) Subsistindo empate, o candidato com a nota mais elevada, por ordem decrescente, nos parâmetros da avaliação curricular referidos nas alíneas c), e) e f) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente sessão, lavrando-se a presente acta que depois de lida foi assinada por todos os presentes.

Presidente,

Nância do Cnaq ng

1º Vogal efectivo,

José Guilherme

2º Vogal efectivo,

António Belém do Sinto

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA, ÁREA PROFISSIONAL DE \_\_\_\_\_, AUTORIZADO PELO DESPACHO N.º 9656/2020, DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS, E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 195 DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata n.º 1 - Anexo 1 - GRELHA DE AVALIAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO DE DISCUSSÃO CURRICULAR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

PARÂMETRO EM AVALIAÇÃO	Sub-Parâmetro	Avaliação atribuída pelo Júri						Média aritmética simples da avaliação do parâmetro pelos membros de júri
		Presidente		Vogal Efetivo - Que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos		Vogal Efetivo		
		Valor quantitativo	Média aritmética simples da avaliação dos sub-parâmetros	Valor quantitativo	Média aritmética simples da avaliação dos sub-parâmetros	Valor quantitativo	Média aritmética simples da avaliação dos sub-parâmetros	
A - Apresentação do Currículum Vitae	Apresentação e Organização do Currículum Vitae		0,000		0,000		0,000	0,000
	Experiência técnico-científica							
	Atividades relevantes							
	Suporte de comunicação							
B - Forma de Apresentação da Prova Pública	Coerência na apresentação		0,000		0,000		0,000	0,000
	Criatividade							
	Controlo de Tempo							
C - Capacidade de Comunicação e Argumentação	Capacidade de argumentação		0,000		0,000		0,000	0,000
	Rigor e clareza de discurso							
D - Contributo para o desenvolvimento da equipa	Contributo para o desenvolvimento da equipa		0,000		0,000		0,000	0,000
	Contributo para a liderança e motivação							
E - Contributo para a liderança	Contributo para a valorização do resultado em saúde		0,000		0,000		0,000	0,000

*ref*  
*J*  
*AP*

Contributo para a produtividade			
		Resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas pelo júri	0,000
		Classificação final do método de Seleção de acordo com os níveis classificativos e conforme tabela de conversão aprovada - Quantitativo	0,000
		Classificação final do método de Seleção de acordo com os níveis classificativos e conforme tabela de conversão aprovada - Qualitativo	-----

**Nota:**

A avaliação final será atribuída conforme disposto no n.º 4 do artigo 8.º, conjugado com n.º 2 e n.º 3 do artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, de acordo com os seguintes níveis classificativos: *Elevado* (20 valores), *Bom* (16 valores), *Suficiente* (12 valores), *Reduzido* (8 valores) e *Insuficiente* (4 valores).

Data: \_\_\_\_\_

Presidente:

Vogal Efetivo:

Vogal Efetivo:

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA, ÁREA PROFISSIONAL DE \_\_\_\_\_, AUTORIZADO PELO DESPACHO N.º 9656/2020, DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS, E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 195, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

**Ata n.º 1 - Anexo 2 - Definição de parâmetros e valores a considerar na avaliação**

Parâmetros	Nível Classificativo					
	Sub-Parâmetros	Elevado 20 Valores	Bom 16 Valores	Suficiente 12 Valores	Reduzido 8 Valores	Insuficiente 4 Valores
A - Apresentação do Curriculum Vitae		Apresentação curricular de forma criativa e de acordo com as normas, acompanhada de excelente adequação da linguagem ao conteúdo	Apresentação curricular de acordo com as normas, acompanhada de boa adequação da linguagem ao conteúdo.	Apresentação curricular com algumas deficiências, acompanhada de razoável adequação da linguagem ao conteúdo.	Apresentação curricular com fraca adequação da linguagem ao conteúdo.	Apresentação curricular muito fraca na adequação da linguagem ao conteúdo
Avalia-se o percurso profissional do candidato, nomeadamente a experiência técnico-científica e as atividades mais relevantes.	Experiência técnico-científica	Experiência profissional igual ou superior a 25 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 20 anos e inferior a 25 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 15 anos e inferior a 20 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 10 anos e inferior a 15 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 6 anos e inferior a 10 anos.
	Atividades relevantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• - Em exercício de funções de coordenação ou subcoordenação;</li> <li>• - Atividade de investigador e/ou co-investigador;</li> <li>• - Publicação de trabalhos em revistas científicas;</li> <li>• - Apresentação, sob a forma de comunicação oral, de trabalhos científicos como 1.º autor;</li> <li>• - Apresentação, sob a forma de poster, de trabalhos científicos.</li> </ul>	Cumprir 4 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir 3 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir 2 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir apenas 1 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores
B - Forma de Apresentação da Prova Pública						

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Avalia-se a capacidade de utilização de suportes de comunicação, sequência e coerência na apresentação, a criatividade e o controle do tempo de apresentação.	Suporte de comunicação	Suporte utilizado de forma criativa e de acordo com as normas, acompanhado de excelente adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.	Suporte utilizado de acordo com as normas, acompanhado de boa adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.	Suporte utilizado com algumas deficiências, acompanhado de razoável adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.	Suporte utilizado com fraca adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.	Suporte utilizado com muito fraca adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.
Coerência na apresentação	Apresentação muito bem estruturada, com elevada coerência dos conteúdos e cronologia.	Apresentação bem estruturada, com boa coerência dos conteúdos e cronologia.	Apresentação razoavelmente estruturada, com coerência dos conteúdos e cronologia.	Apresentação mal estruturada, com défice de coerência dos conteúdos e cronologia.	Apresentação muito mal estruturada, com incoerência dos conteúdos e cronologia.	
Criatividade	Apresentação com excelente criatividade	Apresentação com boa criatividade	Apresentação com razoável criatividade.	Apresentação com pouca criatividade	Apresentação sem criatividade	
Controlo de Tempo	Apresentação com duração exata de 10 minutos.	Apresentação com duração entre 11 e 13 minutos	Apresentação com duração entre 14 e 16 minutos	Apresentação com duração entre 17 e 20 minutos	Apresentação com duração superior a 20 minutos.	
C - Capacidade de Comunicação e Argumentação						
Capacidade de argumentação	Candidato comunica e argumenta com muita facilidade as questões formuladas pelo júri.	Candidato comunica e argumenta com facilidade as questões formuladas pelo júri.	Candidato comunica e argumenta com relativa facilidade as questões formuladas pelo júri.	Candidato comunica e argumenta com dificuldade as questões formuladas pelo júri.	Candidato não argumenta às questões formuladas pelo júri.	Candidato não responde às questões formuladas.
Avalia-se a pertinência, o rigor e a clareza	Candidato usa de extrema clareza e rigor técnico nas respostas às questões formuladas.	Candidato usa de clareza e rigor técnico nas respostas às questões formuladas.	Candidato usa de pouca clareza e rigor técnico nas respostas às questões formuladas.	Candidato não apresenta clareza nem rigor técnico nas respostas às questões formuladas.	Candidato não apresenta clareza nem rigor técnico nas respostas às questões formuladas.	Candidato não responde às questões formuladas.

  
  




D - Contributo para o desenvolvimento da equipa	Contributo para o desenvolvimento da equipa	Demonstra dar elevado contributo para o desenvolvimento profissional da equipa.	Demonstra dar bom contributo para o desenvolvimento profissional da equipa.	Demonstra dar razoável contributo para o desenvolvimento profissional da equipa.	Demonstra dar diminuto contributo para o desenvolvimento profissional da equipa.	Demonstra não contribuir para o desenvolvimento profissional da equipa.
E - Contributo para a liderança	Contributo para a liderança e motivação	Demonstra dar elevado contributo para uma liderança eficaz que conduza à motivação.	Demonstra dar bom contributo para uma liderança eficaz que conduza à motivação.	Demonstra contribuir para uma liderança eficaz que conduza à motivação.	Demonstra dar diminuto contributo para uma liderança eficaz que conduza à motivação.	Demonstra não contribuir para uma liderança eficaz que conduza à motivação.
Contributo para a liderança e motivação para a valorização do resultado em saúde e para a produtividade.	Contributo para a valorização do resultado em saúde	Demonstra dar elevado contributo para a valorização do resultado em saúde dos cidadãos.	Demonstra dar bom contributo para a valorização do resultado em saúde dos cidadãos.	Demonstra contribuir para a valorização do resultado em saúde dos cidadãos.	Demonstra contribuir, de modo limitado, para a valorização do resultado em saúde dos cidadãos.	Demonstra não contribuir para a valorização do resultado em saúde dos cidadãos.
Contributo para a produtividade	Contributo para a produtividade	Demonstra dar elevado contributo para a melhoria da produtividade, na sua área de competência.	Demonstra dar bom contributo para a melhoria da produtividade, na sua área de competência.	Demonstra contribuir para a melhoria da produtividade, na sua área de competência.	Demonstra contribuir, de modo limitado, para a melhoria da produtividade, na sua área de competência.	Demonstra não contribuir para a melhoria da produtividade, na sua área de competência.

Presidente:

Vogal Efetivo:

Vogal Efetivo:

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA, ÁREA PROFISSIONAL DE \_\_\_\_\_, AUTORIZADO PELO DESPACHO N.º 9656/2020, DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS, E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 195, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

**Ata n.º 1 - Anexo 3 - Greiha de conversão**

Resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro de júri	Nível Classificativo Final da Prova Pública de Discussão Curricular	
	Qualitativo	Quantitativo
de 0 a 4,449 valores	Insuficiente	4
de 4,450 a 8,449 valores	Reduzido	8
de 8,450 a 12,449 valores	Suficiente	12
de 12,450 a 16,449 valores	Bom	16
de 16,450 a 20,000 valores	Elevado	20

Presidente: \_\_\_\_\_

Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

**Unidade Local de Saúde da Guarda**

**Procedimento concursal comum conducente para um posto de trabalho no âmbito da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de Especialista em Higiene Oral, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656 de 07 de Outubro**

**Lista de candidatos admitidos**

**Ana Maria Soares Lopes**

**Isabel Maria Pereira Gamboa**

**Liliana Margarida Davele Saraiva**

Presidente: *ANIA DA GRACA NG*

1º vogal efectivo: *Isabel Gamboa*

2º vogal efectivo: *Ana Isabel Gamboa*

